



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 16/2023 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 4 de março de 2023

Ementa: Dispõe sobre a Progressão dos Funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do CRMV/CE, devidamente registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/CE sob NUDPRO 46205.005958/2014-03;

Considerando a necessidade de reenquadramento e a data de admissão dos empregados do CRMV/CE em função da instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a progressão das funcionárias do CRMV-CE ao PCCS – Plano de Carreira, Cargos e Salários, da seguinte forma:

Valdênia Pereira da Silva – Assistente Administrativo, Classe B, Padrão 9;
Percentual de Reajuste: 2% (dois por cento)

Patrícia Pereira dos Santos – Assistente Administrativo, Classe B, Padrão 9;
Percentual de Reajuste: 2% (dois por cento)

Art. 2º As referidas funcionárias obtiveram ascensão funcional no critério de promoção da meritocracia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 4 de março de 2023.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1780

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Atualpa Soares Junior**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE, em 04/03/2023 15:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116900
Código de Autenticação: 917a82250b



